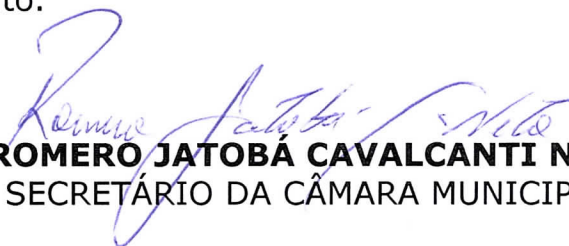




**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2019**

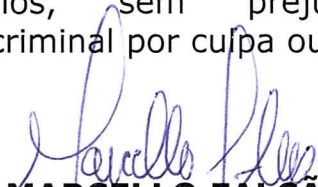
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa os servidores **MARCELLO FALCÃO NOVO, Matrícula nº 95977-4, e EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2019, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a empresa **DSA CONSULTORIA LTDA - EPP**, em 20/12/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.



**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## **TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**MARCELLO FALCÃO NOVO, Matrícula nº 95977-4, e EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8**, declaram neste ato, estar cientes de suas indicações, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº 22/2019**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.



**MARCELLO FALCÃO NOVO**  
Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife



**EDEN PEREIRA DA SILVA**  
Diretora de Comunicação Social